



LEI Nº 1.454, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO

Em, 24/06/22
Maria Ralada
Responsável

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO PRAÇA ELIANE SILVEIRA SÓSTENES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada PRAÇA ELIANE SILVEIRA SÓSTENES, a Praça localizada na Rua Elias Marçal de Araujo, em frente ao Mercado São Bento, no bairro Mororó em nosso Município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 27 de junho de 2022.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita